



LEI Nº 1126/2025, 09 DE ABRIL DE 2025.

Denomina de Rua Antônio José Cavalcante – Tintino logradouro público localizado no Bairro Coqueiro.

A PREFEITA DE LUÍS CORREIA – PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a ser denominada de Rua Antônio José Cavalcante – Tintino, a seguinte via pública, Projetada 251, situada no Bairro Coqueiro, trecho que inicia perpendicular a Rua Miguel de Paula.

Art. 2º A administração municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DAS DORES Assinado de forma digital por MARIA DAS DORES FONTELE BRITO  
FONTELE BRITO/56629281349  
BRITO/56629281349 Dados: 2025-04-09 09:40:09  
Maria das Dores Fontenele Brito  
Prefeita Municipal de Luís Correia – PI

Avenida Prefeito Antônio de Pádua da Costa Lima, 261, Centro.  
Luis Correia-PI - CEP: 64220-000  
CNPJ 06.554.448/0001-33



PORTEIRA GAB/PMLC Nº 364/2025, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre exoneração de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

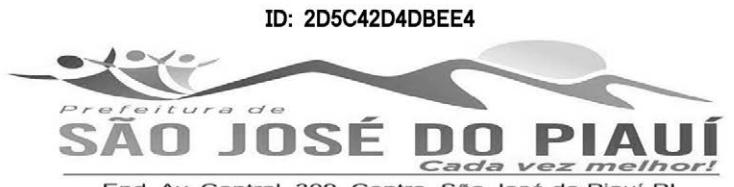
Art. 1º. Exonerar, FRANCISCO VITOR GOMES DOURADO, CPF: 010.518.933-21, para o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2025.

LUÍS CORREIA (PI), 11 de abril de 2025.

MARIA DAS DORES Assinado de forma digital por MARIA DAS DORES FONTELE BRITO  
FONTELE BRITO/56629281349  
BRITO/56629281349 Dados: 2025-04-11 11:55:12 -03'00'  
MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO  
Prefeita Municipal

Avenida Pref. Antônio de Pádua da Costa Lima, nº 27, Luis Correia – PI, CEP: 64220-000



**EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO Nº 001 AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 074/2024**

**CONTRATO Nº: 074/2024**

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 074/2024**

**OBJETO:** Contratação de empresa ou instituição especializada na prestação de serviços de planejamento, organização, realização, processamento e resultado final para homologação de concurso público para seleção de candidatos, visando o provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos das carreiras da administração pública de São José do Piauí – PI.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei de 8.666/93.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ/PI.

**CNPJ:** 06.553.838/0001-99

**CONTRATADA:** PLANEJAR CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA – EPP

**CNPJ:** 07.471.060/0001-31

**ENDEREÇO:** Rua Silveira Martins, nº 27, Shopping Conecxa Sala 23, CEP 41.150-000, Cabula, Salvador – BA.

**OBJETIVO:** Prorrogação da Vigência do Contrato nº 074/2024.

**VIGÊNCIA:** Até 26 de novembro de 2025.

São José do Piauí/PI, 28 de fevereiro de 2025.

ADMAELTON  
BEZERRA  
SOUSA:87779323315

Assinado de forma digital  
por ADMAELTON  
BEZERRA  
SOUSA:87779323315  
Admaelton Bezerra Sousa  
Prefeito Municipal



AV. JOSÉ LUZ, S/N, CEP: 64925-000, CENTRO  
CNPJ 02.162.288/0001-26

**ERRATA**

A Câmara Municipal de Palmeira do Piauí, através de sua Comissão Permanente de Licitação, informa a **ERRATA** em relação ao EXTRATO DE CONTRATO 1601202406/2024. O extrato foi publicado no Diário Oficial das Prefeituras.

**Onde se lê:**

R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais), que será pago em 12 parcelas iguais de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

**Leia- se:**

R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil), que será pago em 12 parcelas iguais de R\$ 5.166,00 (cinco mil centos e sessenta e seis reais)

Palmeira do Piauí – PI, 02 de abril de 2025.

Rômulo de Oliveira Pessoa  
Presidente da Câmara Municipal de Palmeira do Piauí